

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**  
**ANEXO IX EDITAL 001/2023/FUNCULTURAL – AUDIOVISUAL - ANEXO VII EDITAL 002/2023/FUNCULTURAL – AUDIOVISUAL - ANEXO X EDITAL 003/2023/FUNCULTURAL – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

A Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio da Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL, neste ato representado pelo seu Presidente Godofredo Gonçalves Neto, conforme Decreto n.º.9.007/L, DE 22 DE JUNHO DE 2022,

**Considerando a Lei Federal 195/2022 - Decreto de Regulamentação n.º.11.525/2023 que dispõe sobre a Lei Paulo Gustavo de fomento, financiamento e incentivo à cultura nos âmbitos dos Estados e Municípios da Federação Brasileira;**

**Considerando, a expressiva adesão e o elevado número de projetos acolhidos na fase de inscrições dos Editais 001/2023 - Audiovisual, 002/2023 - Audiovisual e 003/2023 - Demais Áreas, da Lei Paulo Gustavo - LPG no município de Porto Velho e, a necessidade das avaliações/análises criteriosas dessas propostas a serem feitas;**

**Considerando, em face do acima exposto, a exiguidade de tempo para as devidas avaliações/análises, feita e emissão de relatórios e as devidas publicações dos projetos aprovados/habilitados pela comissão de avaliação;**

**Considerando: o cumprimento ao Decreto 19.408 que estipula os prazos e procedimentos para o Fechamento do Exercício Financeiro do ano de 2023,**

**Resolve:**

Prorrogar o Cronograma de atividades em seus prazos constantes nos referidos **anexos dos Editais 001/2023, 002/2023 e 003/2023**, elaborados com base na Lei Complementar n.º.195/2022, no Decreto de Regulamentação n.º.11.525/2023 e no Decreto de Fomento n.º.11.453/2023, conforme apresentado:

**Prorrogação do CRONOGRAMA PREVISTO**

**EDITAL N.º. 001/2023/FUNCULTURAL – AUDIOVISUAL**

**EDITAL N.º. 002/2023/FUNCULTURAL – AUDIOVISUAL**

**EDITAL N.º. 003/2023/FUNCULTURAL – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

Publicação do Edital	31/10/2023
<b>1ª ETAPA – INSCRIÇÕES (ELIMINATÓRIO)</b>	
Período das Inscrições	01/11/2023 a <del>14/11/2023</del> 20/11/2023
Publicação parcial das Inscrições	<del>16/11/2023</del> 22/11/2023
Publicação do Resultado final da 1ª ETAPA	<del>30/11/2023</del> <del>04/12/2023</del> 22/12/2023
Prazo para Interposição de recurso	<del>01/04</del> a <del>05/12/2023</del> 26 e 27/12/2023
Prazo para Análise do Recurso	<del>05 e 06/12/2023</del> 28/12/2023 a 05/01/2024
Resultado Final da 1ª ETAPA	<del>08/12/2023</del> 09/01/2024
<b>2ª ETAPA – HABILITAÇÃO (ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO)</b>	
Envio de Documentos de caráter eliminatório	<del>11/12/2023</del> a <del>13/12/2023</del> 10/01 a 15/01/2024
Divulgação Resultado Final dos proponentes habilitados	<del>15/12/2023</del> 19/01/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	<del>18 a 20/12/2023</del> 22/01 a 26/01/2024
Repasso Financeiro	<del>22/12/2023</del> 30/01/2024
Prazo para Execução dos projetos	365 dias contados da data do recebimento do recurso.
Prazo para Prestação de contas – A modalidade da Prestação de contas será realizada através de representante da Comissão referente, sendo a comprovação com visita “in loco” e/ou relatório de execução do objeto.	Prazo máximo de 365 dias meses contados da data da execução do projeto.

**GODOFREDO GONÇALVES NETO**

Presidente da Fundação Cultural do Município de Porto Velho

Decreto N.º.9.007/L, De 22 De Junho De 2022

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**F692F299

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/12/2023. Edição 3613

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>